



Requerimento nº 17 /2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mangaratiba,

Requeiro a V. Exa. com base no artigo 49, XIV e XXI da Lei Orgânica Municipal, após ouvido a Mesa Diretora e havendo aprovação pelo Plenário, que sejam prestadas, no prazo legal, as seguintes informações sobre a qualidade e fornecimento da merenda escolar nas escolas municipais:

1. **Lista de fornecedores** responsáveis pela entrega de alimentos para a merenda escolar, com detalhes dos contratos vigentes, valores pagos e prazos de entrega.
2. Informações sobre a **composição nutricional** da merenda escolar oferecida, especificando se há acompanhamento de nutricionistas na elaboração dos cardápios.
3. **Quantidade de refeições** servidas diariamente em cada unidade escolar do município, discriminando o número de alunos atendidos.
4. Informar sobre a **fiscalização** da qualidade dos alimentos, desde a entrega até a preparação nas escolas, e quais medidas estão sendo adotadas para garantir a segurança alimentar.

Justificativa:



A merenda escolar é um elemento essencial para garantir a boa nutrição e o rendimento escolar dos alunos da rede municipal de ensino. A verificação da qualidade dos alimentos fornecidos e a transparência nos processos de compra e distribuição são primordiais para assegurar que as crianças estejam recebendo refeições adequadas e seguras.

Mangaratiba, 23 de setembro de 2024.

JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
João Felipe
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Vereadores autores:

RENATO JOSÉ PEREIRA
Prof. Renato Figueira
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Mangaratiba

HUGO DOURADO GRAÇANO
Hugo Graçano
Vereador
Câmara Municipal de Mangaratiba

Alexsandro da Silva Portugal
(Alexsandro Portugal)
VEREADOR

NIELSON KOPKE DE JESUS
(JUNINHO DE JACAREÍ)
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA